

Caderno 9

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 339/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201317902-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Zenaldo R. Coutinho Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Zenaldo R. Coutinho Júnior, Prefeito Municipal de Belém – no exercício de 2013**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a **Lei nº 8.903 de 16/01/2012, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e Vereadores do Município de Belém (art. 37, IX da CF/88), que não foi enviada para cadastro neste Tribunal, pela gestão anterior, ressaltando a importância da referida lei para a legislação 2013-2016.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 30 de outubro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1110 AO 1145/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 609764

EDITAL Nº 1110/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0374132012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0374132012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1111/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0370012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370012012-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1112/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0370012012-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370012012-00**, referente

à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1113/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0373972012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Helder Tavares Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Helder Tavares Cruz**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0373972012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1114/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0374222012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal do Direito de Criança e Adolescente de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0374222012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1115/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0373982012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benjamim Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamim Tasca**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0373982012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1116/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0370022012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Carmélio Araújo dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carmélio Araújo dos Santos**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Itupiranga, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370022012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1117/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0640022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilson Carlos Bernardo Sanches**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Carlos Bernardo Sanches**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1118/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0642292011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no período de **01/01 a 31/03, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1119/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0642292011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Malcher Dias Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Malcher Dias Neto**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no período de **01/04 a 31/07, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1120/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0642292011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ágatha Rafaely Antunes Pessoa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ágatha Rafaely Antunes Pessoa**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará**, no período de **01/08 a 31/12, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1121/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0642332011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal do Direito de Criança e Adolescente de Rondon do Pará**, no período de **01/01 a 31/03, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642332011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 1122/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0642332011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Malcher Dias Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Malcher Dias Neto**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal do Direito de Criança e Adolescente de Rondon do Pará**, no período de **01/04 a 31/07, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642332011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de novembro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria